



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 028/2023, TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a **METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.817.081/0001-50, estabelecida na Rua R I, n.º 105 Bairro Alvorada, CEP 78048-487, Cidade de Cuiabá/MT, telefone (65)99951-5477, e-mail rfrabrisantos@gmail.com, neste ato representada pela Sra. APARECIDA CHIODI, portadora da cédula de identidade RG n.º 324855-7 SSP/MT e CPF n.º 018.155.351-13, doravante denominada "**CONTRATADA**", **RESOLVE**, com fulcro no **artigo 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93**, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO POR ATO UNILATERAL**, tendo em vista os termos do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022** e do **CONTRATO n.º 028/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **UNILATERALMENTE**, a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º 028/2023**, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Autorização de Rescisão Contratual emitido no dia 17/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no **artigo 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93**, e está pautada nas previsões do **CONTRATO N.º 028/2023**, Cláusula Décima Sétima, item 17.1 e 17.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, declara-se rescindido(a) o(a) **CONTRATO N.º 028/2023**, passando a mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação dos valores já repassados em favor da empresa contratada.

3.1.1. Por força do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, **ANULA-SE** o saldo remanescente do contrato no valor de **R\$57.990,00** (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais);

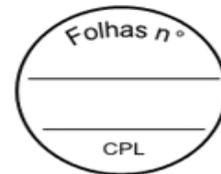
3.2. O saldo do presente registro poderá ser repassado para a responsabilidade da segunda classificada, sujeitando-se às mesmas condições estabelecidas em Edital.

3.3. A presente rescisão não impede que a **CONTRATANTE** promova os trâmites administrativos e judiciais, a fim de, garantir o total ressarcimento por eventuais danos causados pela **CONTRATADA**, durante a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da





Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 17 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL



P100Yyvhv2

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: P100Yyvhv2



P100Yyvhv2